

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de contratação de empresa especializada em avaliação de segurança de barragens, destinada à avaliação de 38 (trinta e oito) estruturas (barragens e açudes), distribuídas no Estado do Rio Grande do Sul, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro (Resiliência), no valor médio de R\$ 7.145.161,46, conforme solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI .

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de contratação de empresa especializada em avaliação de segurança de barragens, destinada à avaliação e à elaboração de projetos de reconstrução para 5 (cinco) reservatórios localizados no Assentamento Estadual Renascer, situado no município de Canguçu, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro (Resiliência), no valor médio de R\$ 2.869.346,43, conforme solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI .

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de reestruturação das forças de segurança do Estado do Rio Grande do Sul, que consiste na aquisição de quatro aeronaves de asas rotativas (helicópteros), de acordo com as especificações encaminhadas pela secretaria finalística, incluído como Projeto Estruturante do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro (Preparação), destinado ao reforço das estruturas das forças de resposta, no valor de R\$ 280.528.000,00, conforme solicitação da Secretaria de Segurança Pública - SSP.

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do Programa PRONAMPE Gaúcho, destinado à concessão de subsídio parcial de juros em operações de crédito contratadas junto ao Bannisul por microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte, situadas em local considerado "diretamente atingido" pelos eventos climáticos

de abril e maio de 2024, de acordo com o Mapa Único do Plano Rio Grande - MUP desenvolvido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento de Gestão - SPGG, incluído no Plano Rio Grande no eixo Emergencial, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 2 de agosto de 2024

Protocolo: **2024001127589**

Publicado a partir da página: **17**